

LEI Nº 2.820 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

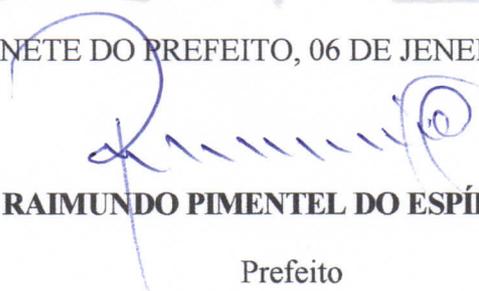
EMENTA: DENOMINA DE “**PROF. ALAN NUNES DO NASCIMENTO**” A RUA PROJETADA “A”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO MANOEL BERNARDO, VIZINHO AO DESTAK GESSO, QIE INICIA NA RUA JOÃO PEREIRA DE LISBOA EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO MUNIZ FALCÃO, NO ALTO DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Prof. ALAN NUNES DO NASCIMENTO**” a Rua Projetada “A”, localizada no loteamento Manoel Bernardo, vizinho ao Destak Gesso, que inicia na Rua João pereira de Lisboa em frente a Escola Técnica Estadual Pedro Muniz Falcão, no Alto da Boa Vista, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JENEIRO DE 2017.



JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito